



Fundado em 30.07.1991



Fundada em 1896



Fundada em 30.09.1991



Fundada em 15.10.1978



Fundada em 15.06.1999



Fundada em 8.12.2006

S E M M

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS
DA MARINHA MERCANTE**

ORÇAMENTO 2017



SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA MARINHA MERCANTE

ASSEMBLEIAL GERAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea a), ponto 1 do artº 16º, conjugado com a alínea c) ponto 2, do artº 13º, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante, a reunir em primeira convocação, no próximo dia 16 de Novembro de 2016, quarta-feira, pelas 19.00 horas, na sede do Sindicato, sita no Armazém 113, Cais da Rocha Conde d' Óbidos, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Apreciar e deliberar sobre o Orçamento do Sindicato, proposto pela Direcção, para o ano de 2017

De acordo com os Estatutos, se à hora marcada não estiver presente o número legal de sócios, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde, com o número de associados presentes.

Lisboa, 1 de Novembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel Albano Pereira Nunes

**FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA
DO ORÇAMENTO DO SEMM PARA O ANO DE
2017**

1. De acordo com a alínea h) do artº 27º dos Estatutos do Sindicato, a Direcção do SEMM elaborou o projecto de Orçamento para o ano civil de 2017 que o aprovou, em reunião do órgão para apresentar em Assembleia Geral, aos sócios, em conjunto com o Parecer do Conselho Fiscal.
2. Tendo em conta a actividade do Sindicato que terá de realizar ao longo do ano de 2017 e não descurando dos aspectos económico – financeiros que são cada vez mais escassos, a Direcção elaborou o orçamento com o realismo que tem pautado sempre ao longo da sua existência.
3. O realismo financeiro do SEMM são, por um lado as receitas provenientes da quotização de sócios e as contribuições, e por outro as despesas fixas, que no ano em curso se têm encaixado com o orçamento que foi aprovado.
4. O projecto de orçamento para o ano de 2017 é muito idêntico ao que foi o do ano de 2016 pelo facto de não ter havido praticamente desvios, do que foi programado, tanto em termos de receitas como despesas.
5. Assim, ir-se-á manter a previsão tanto das receitas como das despesas do que foi o orçamento para o ano em curso, ou seja, cerca de trinta mil euros (30.000,00€).
6. A Direcção do Sindicato mais uma vez consciente da vida difícil do Sindicato, nos seus aspectos económico-financeiros, que infelizmente ainda se mantêm, elaborou o projecto de orçamento para o ano de 2017 com realismo e transparência, comprometendo-se a dar solução àquilo que é a actividade normal do Sindicato e em defesa do trabalho e dos Associados, na esperança de melhores dias.

Lisboa, 29 de Novembro de 2016

A DIRECÇÃO

ORÇAMENTO/2017

62211 - Electricidade	850,00
62213 - Água	250,00
62216 - Doc. Técnica	50,00
62217 - Mat. Escritório	600,00
62218 - Artigos p/Oferata	0,00
62219 - Rendas	3.300,00
62221 - Despesas de Representação	250,00
622212 - Órgãos Sociais	4.300,00
62222 - Comunicações	900,00
62223 - Seguros/Assistência	1.850,00
62226 - Transportes Pessoal	500,00
622213 - Desp.Deslocação e Alojamento	1.000,00
62229 - Honorários/Avenças	6.500,00
62231 - Desp. Contencioso	200,00
62232 - Desp. Conservação	400,00
62234 - Desp. Limpeza e Higiene	100,00
62298 - Quotizações	6.700,00
659.3 - Formação	0,00
62299 - Diversos	200,00
6227 - Despesas Bancárias	150,00

DESPESAS COM PESSOAL

642 - Remunerações Pessoal	1.000,00
644 - Encargos Sociais	0,00

OUTRAS DESPESAS

659.1 - Aniversário SEMM	0,00
621 - Eventuais	100,00

TOTAL DAS DESPESAS 29.200,00

II - RECEITAS

711 - Quotizações	23.600,00
712 - Contribuições	5.500,00
714 - Diversos	0,00
751 - Formação	0,00

RECEITAS FINANCEIRAS

7811 - Juros Aplicações	100,00
-------------------------	--------

TOTAL DAS RECEITAS 29.200,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Aos 12 dias do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, reuniu, pelas quinze horas, o Conselho Fiscal, do SEMM – Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante, na sede do Sindicato, sita no Armazém nº113, Cais da Rocha Conde d'Óbidos em Lisboa.

Nos termos da alínea b) do art.º 25 dos Estatutos do SEMM, o conselho Fiscal reuniu para dar parecer ao Orçamento do Sindicato para o ano civil de dois mil e dezassete (2017), proposta pela Direcção para apresentar à classe na sua próxima Assembleia Geral ordinária. O conselho, analisou a proposta nos seus aspectos económicos e financeiros tendo como base de apreciação os valores das rubricas de receitas e despesas em função da fundamentação apresentada pela Direcção.

Verificou-se que a elaboração do orçamento ainda reflecte a problemática económica e financeira do País muito embora também se verifica uma certa estabilidade em relação ao ano anterior. Assim, entende o Conselho Fiscal do SEMM dar parecer favorável ao orçamento para o ano civil de dois mil e dezasseis que foi elaborado pela Direcção, com a recomendação da sua aprovação na Assembleia Geral ordinária, próxima, que é convocado para o efeito.

Lisboa, 12 de Outubro de dois mil e dezasseis (2016)

O CONSELHO FISCAL